

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Altera a redação do Parágrafo Único, do Art. 71, da Resolução nº 003/2020 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, Ver. ANTONIO AILTON DA SILVA SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do Art. 24, I, “e”, do Regimento Interno, PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º - Altera a redação do Parágrafo Único, do Art. 71, da Resolução nº 003/2020 (Regimento Interno), que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 71 (...)

Parágrafo Único - As sessões a que se refere o caput deste artigo, serão semanais, realizando-se às quartas-feiras, com início às 09:00 (nove horas), com tolerância de 15 (quinze) minutos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto do Mangue/RN, 07 de abril de 2025.

Ver. ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 04735163

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/04/2025. EDIÇÃO 2129. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>